



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMSEG N° /2022

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM N° 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Kelly Cristina Fonseca de Alvarenga Batista**, ocupante de cargo público, mat. n° 27.167, CPF n° 089.948.667-36, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo n° 728.2/2022, contrato n° /2022, relativo a *Despesas com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender às Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaboraí*, na forma do art. 67 da Lei Nacional n° 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor **Willis Filipe da Silva.**, ocupante de cargo público, mat. n° 28.813, CPF n° 124.452.857-98, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM N° 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM N° 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 02 de agosto de 2022.

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Segurança
Matrícula 45.188

Ciência do servidor designado como fiscal titular

_____, mat. 27167

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

_____, mat. 28813



ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo: 728.2/2021	Licitação: Pregão Presencial SRP n.º 006/2022 - PMI
Objeto: <i>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender às Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Itaboraí</i>	
Prazo: A execução dos serviços será de 12 (doze) meses.	
Valor da Contratação: R\$ R\$ 16.675,68 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).	
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSEG N.º /2022, datado de 01/08/2022, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa CONTECK COMERCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ: 30.598.395/0001-37). a iniciar a execução dos serviços , objeto do contrato.	

Itaboraí, 02 de agosto de 2022.

Heitor C. Baldow
Secretário Municipal de Segurança
Matr. 45.188

Stella Freitas Rodrigues Fontes
CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
EQUIPAMENTOS
CNPJ 30.598.395/0001-37

Kelly Cristina Fonseca de Alvarenga Batista
Fiscal Titular
Matr. 27.167

Willis Filipe da Silva
Fiscal Substituto
Matr. 28.813

Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaboraai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: 71ccfee2-1271-11ed-b164-e69d40257834
Código CRC: 3603657278